



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Estado de São Paulo -

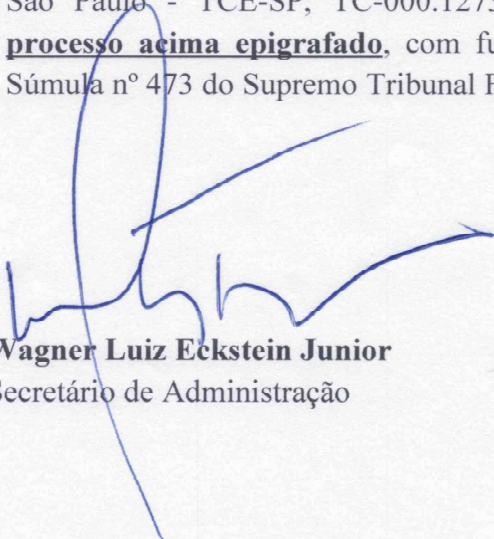
**DECISÃO DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E
TECNOLOGIA**

Processo Administrativo nº 15324/2024 – Pregão Eletrônico E-008/2024.

Taboão da Serra, 07 de junho de 2024.

Vistos, relatados e discutidos:

Considerando os apontamentos efetuados pelo E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE-SP, TC-000.12734.989.24-7, **DECIDO, pela REVOGAÇÃO do processo acima epigrafado**, com fundamento no artigo 71, da Lei nº 14.133/2021 e Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal. Cumpra-se. Publique-se.


Wagner Luiz Eckstein Junior
Secretário de Administração

